

DELIBERAÇÃO N.º 034/2014 – CEDCA/PR

Conforme a Deliberação nº 058/2011 CEDCA/PR, que trata do Plano de Ação do Superávit de 2011 e a Deliberação nº 020/2012 CEDCA/PR, que aprova o Projeto “Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa – AFAI”, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 22 de fevereiro de 2013;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, do Município de Ribeirão do Pinhal, protocolo nº 11.370.749-6, no valor total de R\$ 36.000,00, sendo R\$ 28.800,00 para custeio e R\$ 7.200,00 para investimento.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 10 de abril de 2014.

Édina Maria Silva de Paula
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**